

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Empresa \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ Nire \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Responsável Legal \_\_\_\_\_

### **DO ATENDIMENTO:**

Eu, Associado acima qualificado, solicito:

**Manutenção de Inclusão/Exclusão de Registro de Débito**

Informo pelo presente termo assinado estar ciente, que as informações cadastradas no Integra, disponível pelo site: [www.acifv.org.br](http://www.acifv.org.br), gratuitamente para nossos associados para manutenção de inclusão/exclusão de registro de débitos e consultas, é de total responsabilidade de minha empresa, atendendo os requisitos abaixo relacionados:

Carta de aviso de débito, atendendo ao disposto no parágrafo 2º artigo 43 do código de defesa do consumidor, todo cliente antes de ser registrado no SCPC – (Serviço Central de Proteção ao Crédito), deve receber uma carta comunicando que seu nome será incluído no sistema, tendo o prazo de 20 (Vinte) dias corridos a partir da data da correspondência para entrar em contato com a empresa credora, transcorrido este prazo a inclusão será imediata.

Referente à reabilitação de crédito, o prazo máximo para a retirada do nome do cliente do SCPC/Cheque é de 5 (Cinco dias) úteis a contar da data do pagamento, é de responsabilidade da empresa credora efetuar a exclusão do apontamento.

Para o acesso é necessário senha e código de acesso, o sistema permitirá acessar relatório dos consumidores incluídos e excluídos, e manutenção ao financeiro que se refere ao boleto bancário da empresa usuária.

Recomendamos aguardar um prazo de 30 (trinta dias) para proceder à inclusão do registro de débito.

**Obs. Não é permitido negatizar cheques de terceiros.**

**Somente poderão ser incluídos no sistema SCPC-CHEQUE as seguintes alíneas:**

- **Alínea 12 - 2ª Apresentação Sem Fundos**
- **Alínea 13 - Conta Encerrada**
- **Alínea 14 - Prática Espúria**

A empresa credora ficará responsável por quaisquer ações judiciais relacionadas ao não cumprimento de suas responsabilidades, sempre observando os preceitos da lei 16624/2017.

**Ferraz de Vasconcelos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

-----  
**Assinatura e Carimbo da Empresa Usuária**